



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 026/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTE URBANO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a **ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos lotes urbanos **01D** medindo **90,00 m² (noventa metros quadrados)** e **01A** medindo **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**, devidamente matriculados sob o n.º 15.665 e 15.447 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **MARILANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, localizados na Rua Torquato José de Almeida, na Sede do Município, com área total de **270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O terreno anexado e agora denominado **Lote 01ª (Anexado)**, situado no Município de Delfinópolis/MG, na Rua Torquato José de Almeida, com área de **270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados)**, distante 62,00m da esquina com a Rua Tomaz Novelino, na Quadra completada pelo Corredor Público e pelo imóvel de José Carlos Lopes e Paulo César Lopes, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE 9,00m**, confrontando com a Rua Torquato José de Almeida; **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a Rua): **30,00m**, confrontando com o lote 01B; **LATERAL ESQUERDA 30,00m**, confrontando com Marlene Luiz Cruvinel de Lima; **FUNDO: 9,00m**, confrontando com o Lote 01B, encerrando uma área total de **270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de Maio de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910